



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 098/2019

Aprova alteração de disciplina do
Departamento de Química

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.020693/2019-37 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Altera disciplinas do curso de Departamento de Química que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada
Química Orgânica I	Conteúdo Programático
Química Orgânica Experimental I	Conteúdo Programático
Química Orgânica II	Conteúdo Programático
Química Orgânica Experimental II	Conteúdo Programático
Fundamentos de Química Analítica	Ementa da disciplina; Conteúdo Programático, Bibliografia básica; Bibliografia Complementar
Química Inorgânica I	Ementa; Conteúdo; Bibliografia; Bibliografia Complementar
Análise Qualitativa	Uso de Laboratório; Ementa; Conteúdo Programático; Bibliografia básica; Bibliografia Complementar
Análise Quantitativa	Ementa; Conteúdo Programático; Bibliografia Básica; Bibliografia Complementar
Química Inorgânica Experimental I	Ementa; Conteúdo; Bibliografia; Bibliografia Complementar
Química Inorgânica II	Ementa de disciplina; Conteúdo programático; Bibliografia básica; Bibliografia Complementar
Química Inorgânica Experimental II	Denominação; Ementa; Bibliografia; Bibliografia Complementar
Química Ambiental	Carga horária; Ementa; Conteúdo Programático; Bibliografia básica;

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2019.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação